



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM



MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS LABORATÓRIO DE HABILIDADES E SIMULAÇÃO

Elaboração:

Profa Dra Flávia de Oliveira Motta Maia

Profa Dra Juliany Lino Gomes Silva

Profa Dra Thaís Moreira São-João

Enfa Ruana Luiz Ferreira da Silva

MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS LABORATÓRIO DE HABILIDADES E SIMULAÇÃO

Diretora da Unidade:
Profa. Dra. Roberta Cunha Matheus Rodrigues

Diretora Associada:
Profa. Dra. Edinêis de Brito Guirardello

Coordenadora do curso:
Profa. Dra. Ariane Polidoro Dini

Coordenadora Associada do curso:
Profa. Dra. Débora de Souza Santos

Coordenação do Laboratório:
Profa. Dra. Juliany Lino Gomes Silva

Responsável pelo Laboratório:
Enfa. Ruana Luiz Ferreira da Silva

Data da Revisão: 01/12/2022

SUMÁRIO

ITEM	CONTEÚDO	PÁGINA
1.	INTRODUÇÃO	4
2.	ESTRUTURA FÍSICA	5
3.	ACERVO E EQUIPAMENTOS	7
4.	NORMAS	10
	4.1 Utilização dos espaços equipamentos	10
	4.2 Manutenção e reposição de equipamentos	12
	4.3 Agendamento de atividades	12
	4.4 Empréstimos de equipamentos e materiais	13
	4.5 Controle dos materiais de consumo e equipamentos	13
	4.6 Limpeza e rouparia	14
5.	MONITORIAS	14
	5.1 Monitorias Extras	14
6.	EQUIPE RESPONSÁVEL E CONTATOS	15

1. INTRODUÇÃO

Os laboratórios de enfermagem da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas são destinados às atividades teórico-práticas curriculares e extracurriculares dos discentes de graduação e pós graduação. As práticas desenvolvidas preparam o aluno de graduação para a atuação em campo de estágio e conseqüentemente para a vida profissional, por meio da aprendizagem e treino de habilidades e vivência de casos clínicos simulados, viabilizando o desenvolvimento das competências necessárias para o contato com o paciente, em um ambiente seguro e controlado, promovendo posteriormente um cuidado humanizado, ético e seguro.

Em congruência com a missão, visão e valores institucionais, busca pela excelência no ensino, pesquisa e assistência, contribuindo para o avanço da Enfermagem como ciência; sustentando e garantindo a qualidade da formação de recursos humanos da área.

Atualmente, são dois os laboratórios de enfermagem existentes e disponíveis na unidade, nomeados como Laboratório de Enfermagem 1 e Laboratório de Enfermagem 2. Ambos, oferecem instalações que possibilitam a execução de atividades teórico-práticas com a disponibilidade de multimídia (projektor de imagens e som) para aulas expositivas e simuladores de baixa, média e alta fidelidade para a realização da parte prática. Possibilita o desenvolvimento de alguns cenários da prática profissional, em ambiente controlado, participativo e seguro.

2. ESTRUTURA FÍSICA

Os Laboratórios de Enfermagem, localizados no primeiro piso da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas, em lados opostos, abrangem uma área total de 90m², dividida em dois laboratórios de forma não proporcional. Tal espaço permite a execução de atividades teórico-práticas em aulas, monitorias e simulações.

Ambos os laboratórios são equipados com multimídia e possuem armários que armazenam o estoque de materiais de consumo, administrativo, limpeza, equipamentos e simuladores de baixa e média fidelidade, assim como os itens necessários para a manutenção dos manequins de simulação.

Há uma sala de apoio destinada ao armazenamento de equipamentos e materiais pertencentes ao estoque, instalada no mesmo piso das dependências dos Laboratórios de Enfermagem, denominada Sala 21.

A seguir, uma tabela que discrimina e quantifica os itens permanentes dispostos nos laboratórios.

LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM 01

Item	Quantidade
Aparelhagem Multimídia	01
Armário Vertical (chão)	02
Armário Vertical (suspense)	02
Armário Horizontal (embaixo da pia c/ gavetas)	01
Ar Condicionado	03
Caixa de Som	01
Carteiras Aluno	10
Cadeiras	03
Computador	02
Mesa retangular grande	01
Ventilador de Teto	02

LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM 02

Item	Quantidade
Aparelhagem Multimídia	01
Armário Vertical (chão)	06
Armário Vertical (suspense)	0
Armário Horizontal (embaixo da pia c/ gavetas)	0
Ar Condicionado	02
Bancada com gavetas	03
Cadeiras Alunos	27
Caixa de Som	01
Mesa Alunos	10
Ventilador de Teto	03

3. ACERVO E EQUIPAMENTOS

O acervo dos Laboratórios de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas, do qual os principais componentes apresentam-se abaixo discriminados, é composto por materiais, peças e equipamentos que possibilitam o aprendizado, desde habilidades técnicas específicas para a prática clínica, até o enfrentamento de condições que se assemelham à realidade.

- Materiais e equipamentos:

LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM 01 e 02

Unidade Manual de Respiração Artificial (Ambú)	03
Balança Antropométrica Digital	01
Balança Antropométrica Mecânica	01
Balança Antropométrica Pediátrica	01
Balança de Precisão Digital	05
Balança de Precisão Mecânica	01
Bancada para procedimentos	03
Biombo	04
Bomba de Infusão	01
Cadeira de Banho	02
Cadeira de Rodas	02
Caixa de Som	02
Cama Hospitalar Elétrica	02
Cama Hospitalar Elétrica infantil	01
Cama Hospitalar Manual	01
Carrinho de Banho	01
Cilindro de O2	02
Colchonetes	15

Computador p/ multimídia	02
Desfibrilador Externo Automático - DEA treinamento	01
Escada pequena	02
Estetoscópios dupla ausculta	04
Esfigmomanômetros	36
Glicosímetro	02
Hamper	01
Maca	02
Mesa de Mayo	04
Muleta Axilar	02
Pranchetas	08
Régua de gases	01
Suporte de Soro	07
Suporte para coleta de sangue	01
Travesseiros	05

Levantamento: 2022

- Simuladores:

LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM 01 e 02

Braços p/ procedimentos intravenosos	06
Braços p/ procedimento de punção arterial	04
Genitais	10
Manequim Adulto	03
Manequim Gestante	01
Manequim RN (gestante)	02
Manequim Pediátrico (trauma)	01
Manequim Pediátrico (média	01

fidelidade)	
Panturrilha - simulador úlcera venosa	01
Peças Obstetrícia	04
Pés p/ procedimento de curativo	05
Região Sacral - Simulador de Feridas	01
Quadril - Simulador p/ procedimentos I.M	04
Quadril - Simulador de cateterismo vesical	02
Pelve - Estrutura óssea	01

Levantamento: 2022

4. NORMAS

Este item tem por finalidade descrever as normas e procedimentos organizacionais padronizados de acordo com as atividades práticas realizadas no ambiente laboratorial.

4.1 NORMATIVA SOBRE O USO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

Os Laboratórios de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas são um conjunto de espaços destinados a atividades de ensino-aprendizagem, focadas em atividades práticas, com a finalidade de introduzir os discentes em atividades que os preparem para a atuação em cenário real de desempenho profissional, porém em um ambiente controlado. Dessa forma os espaços e materiais deverão ser utilizados respeitando-se as regras e boas práticas, desenvolvendo uma postura madura e o profissionalismo, ajudando na preservação dos equipamentos e espaço físico, de modo a garantir um adequado ambiente de trabalho, propício ao aprendizado.

Destacam-se as seguintes regras para o uso do espaço, que deverão ser cumpridas por todos que os utilizam:

- O horário de funcionamento do laboratório é de segunda à sexta das 8:00 às 17:00 horas.
 1. Caso seja necessária a utilização em outros horários, em dias úteis, o professor deverá consultar a disponibilidade com o responsável pelo laboratório, com antecedência mínima de cinco dias;
 2. Em casos específicos, como finais de semana, a solicitação deverá ser encaminhada para a Diretoria da Faculdade de Enfermagem, com antecedência mínima de dez dias;
- Pontualidade referente aos horários das atividades dos Laboratórios, tolerância de até 15 minutos da hora agendada para o início da atividade.
- A entrada dos alunos para as atividades deve ser feita de forma ordenada, sempre acompanhados pelo docente ou responsável pela atividade, ficando vetada a manipulação de qualquer material e

equipamento sem supervisão ou autorização expressa. Dessa forma, o(a) docente e/ou monitores são responsáveis pela presença e conduta dos acadêmicos nas dependências dos Laboratórios.

- Devem ser obedecidas todas as instruções previamente ditas, objetivando a manutenção da segurança dos próprios indivíduos em treinamento e a preservação da integridade dos materiais e equipamentos.
- É proibida a filmagem ou fotografia dos espaços e atividades sem prévia autorização; bem como sua divulgação em websites ou redes sociais.
- É proibida a entrada e/ou permanência de pessoas não envolvidas nas atividades dos Laboratórios.
- É obrigatório respeitar o desenvolvimento das atividades, mantendo a ordem, disciplina e silêncio.
- É obrigatório o uso de jaleco e/ou terninho em todas as atividades práticas dos laboratórios, independente da cor, e também calça comprida e sapato fechado.
- Deve-se seguir as normas da NR32. Ainda é sugerido que preferencialmente, durante as atividades práticas, indivíduos com cabelos longos mantenha-os presos.
- É imprescindível o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) como luvas, máscaras e gorros, como previamente definidos para cada uma das atividades, individualmente.
- É expressamente proibido o consumo de qualquer tipo de alimento, nas dependências dos Laboratórios.
- O material de apoio às atividades, seja material de consumo ou equipamento de simulação, deve ser previamente disponibilizado, conforme programação para a atividade a ser realizada, acordado anteriormente com a responsável pelos laboratórios.
- Para o manuseio dos simuladores é necessário realizar a higienização das mãos e calçar luvas de procedimento imediatamente antes da manipulação do mesmo, bem como remover os adornos das mãos (anéis, pulseiras e relógios).
- Não é permitido o uso de canetas, independente da cor, próximo aos simuladores.
- Caso seja necessário reposição ou disponibilização de material ou equipamento extra durante a atividade, solicitar ao responsável.
- Durante a realização das atividades, prezar pelo uso consciente de materiais, evitando desperdícios.
- O descarte de luvas de procedimentos, máscaras cirúrgicas e demais materiais que não sejam perfurocortantes, deverá ser realizado no cesto de lixo apropriado (cesto com saco de lixo branco). Fica destinado ao cesto de lixo preto (cesto com saco de lixo azul) embalagens e materiais

de escritório; materiais perfurocortantes deverão ser descartados na caixa coletora apropriada.

- Fica destinado ao hamper, apenas o descarte de roupa.
- É dever do usuário e responsabilidade dos supervisores zelar pela limpeza, organização, conservação e uso correto dos materiais e equipamentos.
- Após o término de cada atividade é imprescindível que o responsável pela mesma, deixe o ambiente recomposto, limpo e organizado; feche as janelas e desligue os aparelhos de multimídia e ar condicionado.
- É dever do responsável pela atividade a ser realizada nas dependências dos Laboratórios registrar a presença dos participantes e encaminhar o registro à responsável pelo espaço, para fins de levantamentos e controles de ocupação.
- Qualquer eventualidade que ocorra, comunicar a responsável pelos Laboratórios de Enfermagem imediatamente.

4.2 MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- É proibida a retirada ou movimentação de todo e qualquer tipo de equipamento dos Laboratórios de Enfermagem, assim como a introdução de equipamentos externos, sem prévia autorização.
- Em caso de dano ou problema de funcionamento de material ou equipamento, o mesmo deve ser informado o quanto antes à responsável pelos Laboratórios, que deverá tomar as medidas necessárias para a solução do problema evidenciado.
- O equipamento que necessitar de algum reparo ou calibramento o mesmo deve ser solicitado via ordem de serviço (O.S) para a Diretoria Administrativa.
- Ao término de cada semestre, verificar todos os equipamentos, peças e manequins a fim de garantir que estejam em condições adequadas de uso para o semestre seguinte.
- Os prazos de eventuais reparos que surgirem, deverão ser pré-determinados e previamente informados para a adequada programação das atividades.

4.3 AGENDAMENTO DE ATIVIDADES

- As atividades curriculares envolvendo as dependências e acervo dos Laboratórios de Enfermagem devem ser programadas com antecedência, mediante cronograma da disciplina, que deve ser encaminhado à responsável pelos Laboratórios.

- As atividades curriculares eventuais ou extracurriculares envolvendo as dependências e acervo dos Laboratórios de Enfermagem devem ser programadas e agendadas com antecedência, ficando a mercê da disponibilidade de espaço físico, materiais e equipamentos no período solicitado.
- Fica determinado que há prioridade para as atividades de disciplinas curriculares que possuem prática realizada em Laboratórios de Enfermagem, prevista em cronograma.
- Em caso de conflito de data e horário para o uso dos Laboratórios de Enfermagem, fica determinado que a atividade que depende da estrutura física de um laboratório, não podendo ser adaptada para outro espaço, é prioritária.
- O agendamento dos Laboratórios de Enfermagem ocorre mediante solicitação por e-mail para a responsável do mesmo.
- A análise preliminar da possibilidade de atender a demanda e das condições em que o uso será autorizado, o que inclui suporte para a elaboração e aplicação dos cenários e a adequação da atividade em cada um dos espaços, será feito pelo responsável pelo Laboratório.
- Após agendada as datas e horários de utilização, deve-se enviar para a responsável do Laboratório, respeitando o prazo de até três dias úteis, lista/roteiro dos materiais a serem utilizados, via email. Assim como, deve-se discutir antes a disposição do cenário para a prática a ser desenvolvida, verificando a possibilidade ou não de executá-la.
- Em caso de necessidade de cancelamento da atividade agendada, fazer imediatamente.

4.4 EMPRÉSTIMOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

- Para que ocorra o empréstimo, mediante análise prévia da responsável pelos laboratórios de enfermagem, de qualquer equipamento e/ou material é necessário o preenchimento e envio do Formulário destinado a este fim. [\[link\]](#)

4.5 CONTROLE DOS MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS

- Os materiais de consumo são adquiridos pela Faculdade de Enfermagem (FEnf), sendo de responsabilidade da responsável pelos laboratórios solicitar a compra dos materiais necessários, via lista com descrição e quantidade, encaminhada ao setor de compras da Diretoria Administrativa.
- Após a realização de atividades nos laboratórios, deverá ocorrer a reposição de materiais de consumo das bancadas, gavetas e caixas destinadas ao armazenamento de materiais utilizados em atividades práticas, a ser realizado pela responsável deste espaço.

- Os materiais de consumo e equipamentos que compõem os Laboratórios deverão ser contados e registrados detalhadamente, em sua totalidade, uma vez por semestre, mantendo fiscalização assídua da movimentação de cada item durante todo o período de uso deste espaço.

4.6 LIMPEZA E ROUPARIA

- Diariamente, deverá ocorrer por parte da empresa contratada para realizar a limpeza do prédio, a troca do lixo e limpeza concorrente do espaço.
- Cabe à responsável pelos Laboratórios de Enfermagem verificar os coletores de perfurocortantes e quando completos, lacrá-los e comunicar à equipe da limpeza para que recolham e façam seu devido encaminhamento.
- A limpeza terminal dos Laboratórios de Enfermagem deverá ocorrer após agendamento prévio de forma que não prejudique a agenda de atividades.
- A rouparia utilizada nos Laboratórios de Enfermagem, deverá ser dispensada no hamper após o uso. O encaminhamento da mesma ao serviço de lavanderia ocorre quando houver necessidade, através da diretoria administrativa que recebe o material a ser encaminhado, separado e listado em categorias e quantidades.

5. MONITORIAS PREVISTAS EM CRONOGRAMA DE DISCIPLINAS

Para a realização das monitorias feita por alunos do Programa de Apoio Didático (PAD) e/ou Programa de Estágio Docente (PED), nas dependências dos Laboratórios de Enfermagem é necessário o agendamento prévio do espaço e solicitação dos materiais, peças e equipamentos que por ventura sejam necessários para a realização de tal atividade, para que os mesmos estejam disponíveis no momento oportuno. Essa dinâmica deve ser acordada no início das disciplinas que necessitam de monitorias, valendo para todo o semestre.

5.1. MONITORIAS EXTRAS

O aluno que julgar necessário, poderá agendar diretamente com a enfermeira responsável pelos laboratórios um horário, para realização de monitoria extra, através do preenchimento do formulário de agendamento de monitorias. [\[link\]](#)

6. EQUIPE RESPONSÁVEL E CONTATOS

Enfermeira responsável: Enfa Ruana Luiz Ferreira da Silva

rusilva@unicamp.br Ramal: 18830

Docente responsável: Profa Dra Juliany Lino Gomes Silva

julianylinogomes@unicamp.br